

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 043/2021
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 - LLA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: INCUBADORA DE AMOSTRAS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 31.108,37 (TRINTA E UM MIL, CENTO E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preço nº 043/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

2.1 O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 - LLA, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

2.2. Conforme **Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS** emitido pelo Ministério da Saúde em **09 de março de 2021** “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

2.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 3.1 optou –se pela realização de Pesquisa de Preço em consonância a legislação vigente.

3. DO OBJETO

3.1. O presente processo tem por objeto a **aquisição de Incubadora de Amostras**, conforme detalhamento abaixo previsto no TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 - LLA :

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | VALOR UNITÁRIO PREVISTO | VALOR TOTAL PREVISTO |
|------|------------------------|------|-------------------------|----------------------|
| 1 | INCUBADORA DE AMOSTRAS | 01 | R\$ 31.108,37 | R\$ 31.108,37 |

4. DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preço as empresas abaixo relacionadas:

- DATAMED <rodrigo.barbosa@datamedweb.com.br>;
- BIOVERA <comercial@biovera.com.br>;
- LAS DO BRASIL <licitacao@lasdobrasil.com.br>;

PESQUISA DE PREÇOS Nº 043/2021 – TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 - LLA.
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



- d) NEOBIO <neobio@neobio.com.br>;
- e) NOVA TÉCNICA <novatecnica@novatecnica.com.br>;

5. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

5.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 043/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) **LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.153.182/0001-17, apresentou proposta comercial com valor total de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais)**;

b) **LABNANO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.519.128/0001-40, apresentou proposta comercial com valor total de **R\$ 19.387,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta e sete reais)**;

c) **NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.012.811/0001-05, apresentou proposta comercial com valor total de **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**;

6. DO JULGAMENTO

6.1. Embora a empresa **LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.153.182/0001-17, tenha apresentado o menor valor de proposta comercial, em análise técnica se verificou que o produto não atende a todos os requisitos do descritivo técnico, visto que não alcança a velocidade solicitada. Deste modo, a empresa **LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI ME**, foi desclassificada tecnicamente.

6.2. Embora a empresa **LABNANO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.519.128/0001-40, tenha apresentado o segundo menor valor de proposta comercial, em análise técnica se verificou que o produto não atende a todos os requisitos do descritivo técnico, visto que não alcança a velocidade solicitada, além de que as dimensões do equipamento excedem ao solicitado. Deste modo, a empresa **LABNANO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS**, foi desclassificada tecnicamente.

6.3. A empresa **NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.012.811/0001-05, apresentou o terceiro menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

6.4. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 043/2021 – TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 - LLA.
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental; Declaração de ausência de Parentesco;

6.5. Neste sentido a empresa **NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **61.012.811/0001-05 LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**.

7. DO VALOR CONTRATADO

7.1 O valor global da proposta comercial é de **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**., valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na cláusula 3 deste Edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega do objeto descrito no item 1, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.2 O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na nota fiscal as informações a seguir elencadas:

- a. Banco do Brasil;
- b. Agência 6516-1;
- c. Conta Corrente 100592-8;
- d. Pesquisa de Preço nº 043/2021
- e. Termo de Compromisso Pronon 2018 - LLA;
- f. Titular: NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA;
- g. CNPJ sob nº 61.012.811/0001-05;

8.3 O CNPJ/MF constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

8.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

8.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

9. DOS PRAZOS DE ENTREGA

9.1 A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto, descrito no **item 1 conforme proposta comercial** apresentada em **28 de maio de 2021, em até 30 dias uteis após a emissão da Ordem de Compra.**

10. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de Contrato e emissão de **Ordem de Compra**, respeitando os descritivos, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 05 julho de 2021.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Sandy Milck
Assistente de Licitações